



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 188/2020  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO  
ELETIVO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com amparo no disposto no art. 104, Inciso III, e art. 107, da Lei Municipal nº 1601/2002, e, também, em conformidade com o que estabelece o art. 1º, inciso II, alínea "I" da LC 64/90 e;

**Considerando** o requerimento firmado pela servidora, protocolado sob nº 271/2020, em 14.08.2020, neste Poder Público;

## **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** licença a servidora ELIZABETE NUNES LOPES, para concorrer a mandato eletivo, a contar de 15.08.2020 até a data de realização do pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar comprovação da candidatura, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da convenção partidária, mediante apresentação da respectiva ata, sob pena de revogação da licença, bem como comprovação de registro junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*